



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 171 de 23.10.2024**

**Pauta:**

1. Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º18/2023;
2. Da prestação de contas da Solar, do Termo de Fomento n.º 09/2024 - junho
3. Da prestação de contas da Solar, do Termo de Fomento n.º 09/2024 - julho
4. Da prestação de contas da Solar, do Termo de Fomento n.º 09/2024 - agosto
5. Da prestação de contas da Solar, do Termo de Fomento n.º11/2024 - julho
6. Da prestação de contas da Solar, do Termo de Fomento n.º11/2024 - agosto
7. Da prestação de contas do Convênio com a Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, Termo de Fomento n.º. 20/2023.
8. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 03/22 – Pronto Socorro
9. SIOPS – Segundo Bimestre de 2024
10. Aplicação financeira de recursos próprios
11. Palavra Livre.

Às 10 horas do dia vinte e um de dois mil e vinte e três (23.10.2024), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, na Casa dos Conselhos, localizada à Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Daniela Andreotti Presidente do CMS, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima.**01)** Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º. 18/2023, referente ao mês de setembro de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º. 22.004/2024, de 14.10.2024 (despacho n.º 04). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **02)** Da prestação de contas do Convênio com Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas - CAPS, do Termo de Fomento n.º. 20/2023, referente ao mês de setembro de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 21.590/2024, de 08.10.2024 (despacho n.º. 08), no valor de R\$ 204.452,61 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **03)** Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 03/2022– Pronto Socorro, referente ao mês de agosto de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 17.891/2024, de 07.10.2024 (despacho n.º.10), no valor de R\$ 795.111,50 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), e a diferença apurada referente ao mês em análise, no valor de R\$ 46.781,03, deverá ser analisada em época oportuna para posterior cancelamento de empenho, se necessário. Referente ao encontro de contas do 1º semestre de 2024 foi constatado o desconto de R\$ 447.592,51, conforme Ofício 1Doc - n.º. 2.714/2024, o qual foi aprovado pela Secretaria de Saúde. Assim, após a análise dos documentos, as contas e descontos foram aprovados por unanimidade.**04)** Da Prestação de Contas do Solar de Ontem, do Termo de Fomento 09/2024 referente mês de agosto, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 21.307/2024, de 22.10.2024 (despacho n.º 6). Após análise os documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **05)** Da Prestação de Contas do Solar de Ontem, do Termo de Fomento 09/2024 referente mês de julho, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 20.134/2024, de 22.10.2024 (despacho n.º 12). Após análise os documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade.**06)** Da Prestação de Contas do Solar de Ontem, do Termo de Fomento 09/2024 referente mês de junho, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 20.103/2024, de 22.10.2024 (despacho n.º 09). Após análise os documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade.**07)** Da Prestação de Contas do Solar de Ontem, do Termo de Fomento 11/2024 referente mês de agosto, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 21.329/2024, de 22.10.2024 (despacho n.º 07). Após análise os documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade.**08)** Da Prestação de Contas do Solar de Ontem, do Termo de Fomento 11/2024 referente mês de julho encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 20.365/2024, de 22.10.2024 (despacho n.º 09). Após análise os documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade.**09)** RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, por meio do Memorando n.º 12.633/2024, de 07.10.2024 relativo ao 2º Q 2024, realizados na ferramenta DIGISUS. Após análise os documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade.**10)** SIOPS do 2º Bimestre de 2024. De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do seu município, 26,51% são financiados por recursos

**CMS**Lei Municipal  
N.º 2.866 -**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****CASA DOS CONSELHOS (Lei N.º 3.083, de 02/07/2014)**Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 - Centro - Porto Ferreira/SP  
(Anexo a Promoção Social)

Ata Eletrônica CMS n.º 171 de 23 de outubro e 2024 - Pág.: 2 de 2



transferidos por outras esferas de governo, sendo 81,56% dessas transferências de origem da União. As despesas com saúde financiada por recursos próprios municipais representaram 19,51% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. **11)** Aplicação financeira de recursos próprios. A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 23,90% (liquidada) da receita de impostos e transferências constitucionais e legais do período de setembro de 2024. **12)** Da palavra livre. Nada mais havendo a tratar o presidente parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, conselheiro, e pela presidente do CMS. Justificada a ausência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Daniela, presidente encerrou a reunião às 10h30. Nesta data eu, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pela presidente do CMS.

**Suselaine Adriana Veronez**  
**Secretária****Daniela Andreotti**  
**Presidente**



